



JUSTIÇA ELEITORAL  
29ª ZONA ELEITORAL DE PALMAS - TO  
QUADRA 104 SUL, AVENIDA LO-01, NÚMERO 10 Telefone 63 32191700

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: SARAH CAROLINNE LIMA PONTES MENDANHA  
Inscrição: 036928172780      Zona: 29    Seção: 313  
Município: 73440 - PALMAS    UF: TO  
Data de nascimento: 10/06/1987    Domiciliada desde: 02/07/2003  
Filiação: MARIA ODETE PEREIRA LIMA PONTES  
            CRISTOVAM PEREIRA PONTES

Em 9 de maio de 2013.

TIAGO DE BRITTO VEIGA  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - 29ª ZE - TRE/TO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**SARAH CAROLINNE LIMA PONTES MENDANHA**

DATA DE NASCIMENTO  
**10/06/1987**

MUNICÍPIO / UF  
**PALMAS/TO**

Nº INSCRIÇÃO  
**0369 2817 2780**

ZONA  
**029**

SEÇÃO  
**0313**

DATA DE EMISSÃO  
**09/05/2013**

JUIZ ELEITORAL  
*Sarah Caroline Lima Pontes Mendanha*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR  
*Sarah Caroline Lima Pontes Mendanha*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

*Cleudimar C. Silva*  
**Cleudimar C. Silva**

**Mat.: 13218**

**Sec. Mul. de Planejamento e Gestão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA.**  
**AUTENTICAÇÃO**

A Presente cópia confere com o original

**16 105 12013**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
**852.538 2ª Via**

DATA DE EXPEDIÇÃO  
**26/07/2007**

NOME  
**SARAH CAROLINNE LIMA PONTES MENDANHA**

FILIAÇÃO  
**CRISTOVAM PEREIRA PONTES**  
**MARIA ODETE PEREIRA LIMA PONTES**

NATURALIDADE  
**PORTO NACIONAL-TO**

DOC. ORIGEM  
**Cert. Cas. Nº 4.071, Lv B-14, Fis 277, Exp.24/11/2006**  
**Palmas -TO -**

OPF  
**017.185.231-14**

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Sarah Caroline Lima Pontes Mendanha*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

29022

BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Sarah Caroline Lima Pontes Mendanha*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 16 / 05 / 2013 Sarah P. L. P. Mendonça  
Assinatura por extenso

## PORTARIA/SEGRI/Nº 1162, de 6 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor GARDEL DE MELO MONTEL, matrícula 413011232, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de fevereiro de 2013.

Palmas, 6 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 1163, de 6 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DESIGNAR

EZIRLENE ÁVILA DE OLIVEIRA, para exercer a função Chefe da Divisão de Elaboração do PPA e Acompanhamento das Revisões - FG-4, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de maio de 2013.

Palmas, 6 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 1164, de 6 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## NOMEAR

RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 26 de março de 2013.

Palmas, 6 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 1165, de 6 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DESIGNAR

ANTÔNIO MOISES DE MELO, para exercer a função Chefe da Divisão de Projetos - FG-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 6 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 1166, de 6 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## NOMEAR

os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, 6 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEGRI/Nº 1166, DE 6 DE MAIO DE 2013

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1112	JUDSON FILHO DOS REIS TERCENIO
2	1113	SIMONE RODRIGUES NETO
3	1114	POLIANA PEREIRA DA SILVA SIRQUEIRA
4	1115	DAYVSON BARBOSA COSTA
5	1116	WANESSA COSTA OLIVEIRA
6	1117	DIEGO CARVALHO MOREIRA
7	1118	LORIVAL ALVES DOS REIS
8	1119	CARLOS ROBERTO CORREIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

Professor - Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	26	MAURICELIA VIEIRA MARQUES

Professor - História		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	16	EDERVAL CAMARGO ROCHA

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 188/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal da Educação, ANTONIO FERREIRA CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.256181, estatutário(a), a partir de 17/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº. 189/2013-SEPLAG, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013 e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais do Quadro Geral do Município;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art.19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão

instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I -comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, matrícula nº 141301, Assistente Administrativo; Ione Campelo de Sousa, matrícula nº 140911, Assistente administrativo; José Roberto Barbosa, matrícula nº 153851, Gerente de Recursos Humanos, sob a Presidência do primeiro, conduzir do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2013.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº. 190/2013-SEPLAG, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013 e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO  
CONCURSADO (A)**

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

<b>Nome:</b> SARAH CAROLINE LIMA PONTES MENDANHA	<b>Data do Exercício:</b> 17/05/2013
<b>Cargo:</b> Agente Administrativo Educacional	<b>Função:</b> Merendeira 262829
<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	<b>C.P.F.:</b> 017.185.231-14
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS	<b>Código do Setor:</b> 29.3.29
<b>Dotação Orçamentária:</b> 2900.12.365.0069.2393	<b>Código:</b> 473

Diretoria de Recursos Humanos - DIREH  
Divisão de Cadastro - DICAD

Atendido em: 28/05/13

*Edna A. de Oliveira*

Edna Aparecida de Oliveira  
Sec. Mul. de Planejamento e Gestão  
Mat.: 413010044

413012535

Palmas, 27 de maio de 2013.

Diretoria de Recursos Humanos  
Atendemos

Data 04/06/2013

*Assessor*  
ASSINATURA

*Alailson Aguiar Ribeiro*  
**ALAILSON AGUIAR RIBEIRO**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

Alailson Aguiar Ribeiro  
Diretor de Recursos Humanos  
Port./SEGOV nº 070 de 18/01/13



**HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ESTABELECIMENTO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto ENDEREÇO: 106 Sul, Alameda 02 Lote 01 – Centro – Palmas/Tocantins FONE/FAX: (00XX63) 218-6251	Escola Estadual Frederico J. Pedreira Neto Lei de Criação nº 309 - 30/10/91 Autorização de Funcionamento: Resolução 042/96 - 30/08/96 CEE-TO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Resolução Nº 042/96 Data: 30-08-1996 Órgão: C.E.E. – TO. ENTIDADE MANTENEDORA: Secretaria de Estado da Educação	

ALUNO (A): SARAH CAROLINE LIMA PONTES	SEXO: FEMININO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	RG Nº:
D. NASCIMENTO: 10/06/87	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NATURALIDADE: PORTUGAL	UF: TO.

Atividades Área de Estudos/Disciplinas	1994		1995		1996		1997		1999		2001		2002		2003	
	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		5ª Série		6ª Série		7ª Série		8ª Série	
	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.
PORTUGUES	6,1	800	6,3	800	6,3	-	6,5	800	68	-	5,6	200	6,6	200	7,0	200
L.E.M INGLÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	60	-	5,6	80	6,2	80	7,0	80
MATEMATICA	5,1	-	6,5	-	6,5	-	6,5	-	51	-	7,2	200	7,0	200	9,0	200
ESTUDOS SOCIAIS	7,5	-	6,5	-	6,6	-	7,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIENTIAS	8,6	-	-	-	6,6	-	7,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HISTORIA	-	-	7,3	-	-	-	-	-	50	-	5,0	80	6,3	80	7,6	80
GEOGRAFIA	-	-	-	-	-	-	-	-	76	-	7,2	80	6,7	80	7,2	80
ED. FISICA	-	-	-	-	-	-	-	-	78	-	6,5	120	5,6	120	7,8	120
ENS. RELIGIOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	76	-	7,1	40	5,6	40	7,0	40
INIC.A INFOMATICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIENTIAS FIS. E BIO.	-	-	-	-	-	-	-	-	63	-	6,5	120	5,6	120	7,1	120
REL. HUMANAS	-	-	-	-	-	-	-	-	75	-	7,0	40	5,1	40	8,2	40
ED. ARTISTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	75	-	6,9	40	7,7	40	7,2	40
TOTAL DE FALTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	57	51	-	-	-
RESULTADO FINAL	AP	AP	AP	AP	AP	AP	AP	RET	AP	AP	AP	AP	AP	AP	AP	AP

Observações:

Série	Ano	Estabelecimento	Cidade	Estado
1ª	1994	Escola Municipal da Quadra 12	Palmas	TO
2ª	1995	Escola Municipal da Quadra 12	Palmas	TO
3ª	1996	Escola Municipal da Quadra 12	Palmas	TO
4ª	1997	Escola Municipal Anne Frank	Palmas	TO
5ª	1999	Colégio Batista de Palmas	Palmas	TO
6ª	2001	Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto	Palmas	TO
7ª	2002	Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto	Palmas	TO
8ª	2003	Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto	Palmas	TO

Palmas, 21 de dezembro de 2003.

*Aparecida*  
Ass. da Diretora  
Aurora Mazarello Silva Souza  
Diretora / Port. SEDUC 0154  
Mat. 708933-3

*Maria Aparecida*  
Ass. da Secretária  
Marilza Aparecida M. da S. Ferreira  
Secretária/Port. SEDUC nº 1127  
Mat. 500119-6

*Valdelice Vasconcelos dos Santos*  
Ass. Responsável  
Maticula Funcional nº 30957  
Escola Est. Frederico José Pedreira Neto  
*Cleudimar C. Silva*  
Mat.: 13218  
Sec. Mul. de Planejamento e Gest.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
A Presente cópia confere com o original.  
Palmas-TO 16.105.1.2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**TERMO DE POSSE**

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

**Da Nomeação e Posse:**

Decreto: <b>06/05/2013</b>	Data da Publicação: <b>06/05/2013</b>	Data da Posse: <b>16/05/2013</b>
Cargo Investido: <b>AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>		Caráter: Efetivo ( X )    Comissão ( )
Secretaria: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		

**Dados do Empossado**

Nome Completo <b>SARAH CAROLINNE LIMA PONTES MENDANHA</b>				
Sexo Masculino ( )    Feminino ( X )	Data de Nascimento <b>10/06/1987</b>	Estado Civil <b>CASADA</b>	C.P.F <b>017.185.231-14</b>	
Nome da Mãe <b>MARIA ODETE PEREIRA LIMA PONTES</b>				
Nome do Pai <b>CRISTOVAM PEREIRA PONTES</b>				
PIS/PASEP <b>127.04841979</b>	Carteira de Identidade nº. <b>852.538 2ª VIA</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	UF <b>TO</b>	Data de Emissão <b>26/07/2007</b>
Naturalidade <b>PORTO NACIONAL-TO</b>			Título <b>0369.2817.2780</b>	Data de Emissão <b>09/05/2013</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>			Certificado Militar <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	Zona <b>029</b>
Grau de Instrução <b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>			Região <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	Seção <b>0313</b>
Endereço Completo <b>Q 305 N QI 20 AL 20 LT 01 CS 01 PALMAS -TO</b>			UF <b>XXXXXXXX</b>	Pós-Graduação <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
			Telefone <b>(63) 8454-6312/3225-2726</b>	

**Assinaturas**

Empossado:  <i>Sarah C. L. Pontes Mendanha</i>	Empossante:  <i>Wanderson Ricardo Mendes</i> Wanderson Ricardo Mendes Diretor de Recursos Humanos
Servidor Responsável pela Posse:  <i>Silvânia Tavares N. da Silva</i> Silvânia Tavares N. da Silva Sec. Municipal de Planejamento e Gestão	





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:46:00